



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 26/08/1958 e instalado em 29/01/1959.

Alameda Moacyr Tardin Figueiredo, S/N – Centro – CEP. 29.450-000 – tel.28-3557.1440

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 1731, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Nomeia a Comissão de Sindicância da Prefeitura Municipal de Apiacá,

O Prefeito Municipal de Apiacá, Fabrício Gomes Thebaldi, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de apurar a notícia de infração disciplinar atribuída à servidora Aparecida Natalina Souza Marconi, após conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância da Prefeitura Municipal de Apiacá:

I- Presidente - Elizabeth Maximiano de Oliveira Corrêa

II- Membro- Fabiano da Silva Andrade

III- Membro - Ediane Brasil Fonseca Cerqueira

§1º Presidirá a Comissão de Sindicância da Prefeitura Municipal a Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e quatro (2024)

FABRICIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
Na forma da Lei Orgânica Municipal
Em: 22/05/2024.